

**CONGRESSO NACIONAL****ETIQUETA****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.****Autor  
WALDENOR PEREIRA****nº do  
prontuário  
219**

<b>1 Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>
---------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

<b>Página-Anexo</b>	<b>Artigo: meta 8, Estratégia Nova</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
---------------------	--	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA ADITIVA**

Insere estratégia na Meta 8 do Anexo ao PL nº 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

8.8) Desagregar, cruzar e analisar anualmente todos os indicadores educacionais com relação à renda, raça/etnia, sexo, campo/cidade, deficiências e aprimorar o preenchimento do quesito raça/cor e do nome social dos estudantes travestis e transgêneros no censo Escolar de modo a captar de forma mais precisa as permanências, as transformações e os desafios vinculados à desigualdades na educação.

**JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental que os órgãos oficiais de pesquisa, em especial o INEP e o IBGE, avancem com relação às possibilidades de desagregação e cruzamento de informações educacionais por sexo, raça, renda campo/cidade, regionalidade, entre outros, por nível e por etapa educacional a serem analisadas e disponibilizadas para opinião pública. A criação do Observatório da Equidade, vinculado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, do Observatório de Igualdade de Gênero e da Série Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça, pela Secretaria de Políticas para Mulheres, Unifem e Ipea, significaram um grande avanço ao abrirem um conjunto de indicadores. Mas é importante ir além para compreender as transformações, as permanências e os acirramentos nas desigualdades existentes na educação. Outro ponto fundamental é quantificar o preenchimento do quesito cor/raça e de outros quesitos por parte das escolas no Censo escolar (entre eles, também os nomes sociais de estudantes travestis e transgêneros) por meio de processos de formação continuada para agentes que atuam nas secretarias escolares. Deve ser realizado um censo específico sobre estudantes travestis e transgêneros no país.

Sala das Sessões,

de 2011.

**PARLAMENTAR**